
PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 420, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de Mata de São João.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições, contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e cumprindo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Magistrada LUCIA CAVALLEIRO DE M. WEHLING DE TOLEDO, titular da Vara Crime da Comarca de Mata de São João, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflito de Mata de São João, na data da publicação deste Decreto, no período de 2020 a 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 421, DE 27 DE JULHO 2020.

Designa Desembargador para a Vice-Direção da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP e da Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia - MASB.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional disposta no Art. 4º do Regimento Interno da UNICORP, aprovado pela Resolução TJBA.n.º 22, de 23 de novembro de 2008, alterado conforme Resolução n.º 01, de 22 de julho de 2020, que cria a figura do Vice-Diretor da UNICORP e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Desembargador JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO como Vice-Diretor da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP e da Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia - MASB, para o mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções, competindo-lhe auxiliar a Diretoria e substituir o Diretor nos impedimentos, afastamentos e nas ausências eventuais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM 27 DE JULHO DE 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/23066,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLARICE MARIA SANTOS LOPES, cadastro 206.193-7, Técnica de Nível Médio, classe C, nível 33, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais compostos de Vencimento Básico (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001); 35,00% de ATS (Lei nº 6.677/1994); Vantagem Pessoal AFI (Lei nº 6.355/1991); e Abono Permanente (Lei nº 7.885/2001).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente